



À
Câmara Municipal de Mogi Mirim

Informo a Vossa Excelência, que a caixa que foi implantada no Jardim Cintra, foi planejada no início de nossa administração, em decorrência dos alagamentos, que ocorriam nas propriedades que faziam divisa com essa praça. Todo esse serviço foi executado e implantado utilizando materiais, equipamentos e mão de obras desta Secretaria. Portanto, a decisão da forma de execução do serviço foi feita pela equipe técnica desta Secretaria, não havendo ata ou documentos semelhantes adotados nesse procedimento.

No que se refere a submeter ao crivo da comissão, informo que a decisão para tal serviço foi tomada antes da implantação da comissão e cabe lembrar, que esta comissão foi criada, com o objetivo de assessorar a administração, apontando os pontos críticos que sofrem apontamentos e não cabendo a mesma definir quais os serviços serão executados, a forma de execução e nem o cronograma dos mesmos. Portanto, reitero que a comissão assessora, mas, não delibera sobre assuntos administrativos.

Mogi Mirim, 29 de abril de 2024.

Atenciosamente.

Eng.º Civil Paulo Roberto Tristão
Secretário de Obras e habitação Popular